



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 12 de abril de 2013

Número 32.534 ANO CXVIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.387, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.170.378,09 (VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.387, DE 12 DE ABRIL DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0803 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transmitidas em Julgado										
28 846 0003 0023	0001 E	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0801 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	4490				431,25			
TOTAL							431,25			
TOTAL POR SECRETARIA										431,25

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
3208 Implementação do Sistema de Planejamento da Saúde e Monitoramento da Gestão do SUS do Amazonas										
10 121 3231 3208	0001 A	430	3390				45.000,00			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
3250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior										
10 302 3267 3250	0001 P	121	4490				7.311.903,29			
	0005 P	121	4490				68.300,00			
	0007 P	121	4490				27.500,00			
	0008 P	121	4490				27.490,00			
3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES										
3280 Fornecimento de Ortese e Prótese para Traumatismo-Ortopedia										
10 302 3275 3280	0001 A	230	3390				560.000,00			
TOTAL							603.000,00	7.435.193,29		
TOTAL POR SECRETARIA										8.040.193,29

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0011 A	160	3350				2.350.413,00			
	0011 A	160	3350				8.159.150,51			
TOTAL							10.509.563,51			
TOTAL POR SECRETARIA										10.509.563,51

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	201	3390				32.809,50			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transmitidas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado. Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	201	3390				39.895,43			
TOTAL							72.704,93			
TOTAL POR SECRETARIA										72.704,93

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

2001 Administração da Unidade
19 122 0001 2001 0001 A 100 3390 • 2.590,63

3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação

19.571.3244.2098	0011A	145	3320	500.000,00
	0011A	145	3390	500.000,00
	0011A	145	3390	1.000.000,00
	0011A	145	3390	1.000.000,00

TOTAL 3.002.590,65

TOTAL POR SECRETARIA 3.002.590,65

TOTAL DAS ANULAÇÕES 22.170.378,09

DECRETO Nº 33.388, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.388, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
21.122.0001.2001	0001A	100	4490					300.000,00		
TOTAL								300.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 300.000,00

DECRETO Nº 33.389, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$16.037.791,78 (DEZESSEIS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.389, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2331 Assistência Técnica, Extensão Rural e Florestal										
20.606.3277.2331	0003A	160	3340					1.630.000,00		
	0003A	160	3390					500.000,00		

TOTAL 2.150.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.150.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

2005 AMAZONAS CULTURAL

2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13.392.2003.2077	0006A	160	3340					200.000,00		
TOTAL								200.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)

1131 Saneamento Básico para a Região Metropolitana										
17.512.3214.1131	0011P	160	3390					296.230,54		
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana										
15.451.3214.1134	0011P	160	4490					2.655.032,27		

3239 AMAZONAS 2020

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15.451.3239.1207	0003P	160	4490					444.258,09		
	0007P	160	4490					269.016,12		
	0009P	160	4490					439.063,61		
	0010P	160	4490					819.851,20		
	0011P	160	4490					244.037,37		

1271 Implantação de Aeroportos e Heliportos										
20.781.3239.1271	0002P	160	4490					766.159,04		
	0005P	160	4490					766.159,04		

1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinas										
20.782.3239.1280	0006P	160	4440					1.067.291,28		

1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17.512.3239.1308	0002P	160	4490					578.773,75		
	0003P	160	4490					540.239,19		
	0004P	160	4490					711.844,51		
	0006P	160	4490					563.775,99		
	0007P	160	4490					611.275,47		
	0008P	160	4490					1.996.149,18		
	0011P	160	4490					469.213,59		

TOTAL 296.230,54 12.942.140,70

TOTAL POR SECRETARIA 13.238.371,24

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1084 Reassentamento, Urbanização e Saneamento Básico do Entorno dos Igarapés										
17 512 3166 1084 0001 P 160 4490							154.114,54			
0011 P 160 4490							295.306,00			
TOTAL							449.420,54			
TOTAL POR SECRETARIA							449.420,54			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							16.037.791,78			

DECRETO Nº 33.390, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.702.528,45 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$632.784,41 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$2.069.744,04 (DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3271 1038 0001 P 480 4490							632.784,41			
TOTAL							632.784,41			
TOTAL POR SECRETARIA							632.784,41			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							2.702.528,45			

DECRETO Nº 33.391, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.341,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.391, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2158 Atendimento Jurídico Especializado Gratuito										
14 422 3269 2158 0001 A 401 3390							1.198,00			
0001 A 401 3390							17.143,00			
TOTAL							18.341,00			
TOTAL POR SECRETARIA							18.341,00			

DECRETO Nº 33.392, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar

ANEXO DO DECRETO Nº 33.390, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084 0001 A 480 4490							1.299.613,92			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1238 0001 P 480 4490							559.317,52			
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1240 0001 P 480 3390							210.812,60			
TOTAL							210.812,60	1.858.931,44		
TOTAL POR SECRETARIA							2.069.744,04			

no valor de R\$101.071,27 (CENTO E UM MIL, SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.392, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2167										
08 244 3235 2167 0001 A 485 3390										
							101.071,27			
TOTAL							101.071,27			
TOTAL POR SECRETARIA										101.071,27

DECRETO Nº 33.393, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.433.830,67 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 440 - Transferências do FNAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.393, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2070 Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada de Proteção Social de Assistência Social										
08 244 3237 2070										
0001 A 440 3390							50.000,00			
0001 A 440 3390							58.810,00			
0001 A 440 3390							337.280,00			
0001 A 440 3390							722.740,67			
0001 A 440 4490							265.000,00			
TOTAL							1.168.830,67			
TOTAL POR SECRETARIA										1.433.830,67

DECRETO Nº 33.394, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.394, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA										
12 364 3246 1044 0001 P 316 4490										
							18.000.000,00			
TOTAL							18.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										18.000.000,00

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 006.02009.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 08 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO, Matrícula nº 013.713-8F, do cargo de Pró-Reitor - UEA-1, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.